



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO



fl. 02

OF. GAB. Nº 734/2019

Exposição de Motivos
Projeto de Lei nº 045/2019

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:**

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Augusta Casa, o incluso **Projeto de Lei nº 045/19** que “**Altera os Anexos I e II da Lei Municipal nº 3.530/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Guaíba para o período de 2018 a 2021 e os Anexos I e II da Lei Municipal nº 3.833/2019, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2020**”.

O presente projeto de lei tem por objetivo melhorar o controle de centro de custos e utilizar as subfunções adequadas, tanto na Secretaria de Saúde quanto na Secretaria de Assistência Social. Também, visa corrigir a concentração que existia em algumas subfunções, distribuindo de forma mais clara os recursos.

Sendo o que se apresentava para o momento e contando sempre com o apoio dessa Casa Legislativa, na apreciação e votação de projetos legislativos, despedimo-nos, renovando a Vossa Excelência e seus dignos pares, protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de novembro de 2019.

JOSÉ FRANCISCO SOARES SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL

Ao
Exmo. Sr.
Ver.º. Antonio Arilene Pereira
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

CAM. MUN. GUAÍBA/RECEBIM. 08/Nov/2019 16:51:07Z/6



PROJETO DE LEI Nº 045, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

“Altera os Anexos I e II da Lei Municipal nº 3.530/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Guaíba para o período de 2018 a 2021 e os Anexos I e II da Lei Municipal nº 3.833/2019, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2020”.

Art. 1º Ficam alterados os anexos I e II, do art. 2º da Lei Municipal 3.530, de 14 de agosto 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Guaíba para o período de 2018 a 2021 e os anexos I e II da Lei Municipal nº 3.833/2019, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2020, conforme segue:

INCLUSÃO DE NOVOS PROJETOS/ATIVIDADES

ORGÃO: 09 – SECRETARIA DA SAUDE

UNIDADE: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNÇÃO: 10 – SAUDE

SUB FUNÇÃO: 0306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

PROGRAMA: 0505 - SAUDE PARA TODOS

PROJETO/ATIVIDADE: 8196 - MANUTENÇÃO

TISIOLOGIA/HIPERDIA

RECURSO: 0040 ASPS

RECURSO: 4504- CUSTEIO GESTÃO DO SUS

RECURSO: 4011- INCENTIVO ATENÇÃO BASICA

RECURSO: 4050- FARMACIA BÁSICA

VALOR: R\$ 279.440,00

ORGÃO: 09 – SECRETARIA DA SAUDE

UNIDADE: 05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNÇÃO: 10 – SAUDE

SUB FUNÇÃO: 0303 - Suporte Profilático e Terapêutico

PROGRAMA: 0505 - SAUDE PARA TODOS

PROJETO/ATIVIDADE: 8196 - MANUTENÇÃO

TISIOLOGIA/HIPERDIA

RECURSO: 0040 ASPS

RECURSO: 4502- CUSTEIO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VALOR: R\$ 263.560,00

ORGÃO: 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO



FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB FUNÇÃO: 0244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0501 - ASSISTÊNCIA COM TRANSPARÊNCIA
PROJETO/ATIVIDADE: 8195 - MANUTENÇÃO CRAS ZONA SUL
RECURSO: 0001 - LIVRE
RECURSO: 2079 - PSB PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
VALOR: R\$ 897.184,00

ORGÃO: 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUB FUNÇÃO: 0244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0501 - ASSISTÊNCIA COM TRANSPARÊNCIA
PROJETO/ATIVIDADE: 8198 - MANUTENÇÃO PROGRAMA

AQUISIÇÃO ALIMENTO

RECURSO: 0001 - LIVRE
VALOR: R\$ 6.240,00

Art. 2º Os valores de receita e despesa constantes na Lei Municipal nº 3.530, de 14 de agosto 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Guaíba para o período de 2018 a 2021 e na Lei Municipal nº 3.833/2019, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício 2020 que dispõe sobre as Diretrizes da Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO para o período de 2020, ficam automaticamente atualizados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em...

JOSÉ FRANCISCO SOARES SPEROTTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Nelson Tadeu Feijó da Rocha
Secretário de Administração e Recursos Humanos